



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO
CNPJ: 05.443.531/0001-72
FONE: (67) 3562-1300

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER À EMENDA MODIFICATIVA Nº 22/2026

RELATÓRIO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições legais, analisou a Emenda Modificativa nº 22/2026, de autoria do Vereador Marcel D'Angelis, que altera a redação do inciso III do art. 3º do Projeto de Lei nº 95/2026, reduzindo de 05 (cinco) para 02 (dois) anos o prazo mínimo de constituição das entidades para qualificação como organização social.

VOTO:

Verifica-se que a matéria atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, estando em conformidade com o interesse público e com os princípios da eficiência e competitividade administrativa.

PARECER:

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação da Emenda Modificativa nº 22/2026.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2026.

Ver. Leonardo Henrique – Presidente

Ver. Rauk – Membro Substituto

Ver. Emerson Sapo – Membro Substituto